

**TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A.**

C.N.P.J. nº 53.536.132/0001-07

**Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2000**  
**Data, Hora e Local:** Vinte e oito de abril de 2000, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Itacolomi, 412, 11º andar, conjunto 01 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Convocação:** O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e os Editais de Convocação foram dispensados, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º e o artigo 133, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999 foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 21 de abril de 2000 e "Diário do Comércio", edição de 25 de abril de 2000. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Dorothea Steinbruch (representante da acionista Rio Purus Participações Ltda); Secretário: Sr. Eliezer Steinbruch. **Pauta:** a) examinar, discutir e aprovar o Relatório da Diretoria e o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) examinar, discutir e aprovar a Proposta da Diretoria; c) fixar verba remuneratória aos membros da Diretoria; d) outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações, tendo se absterido de votar os acionistas legalmente impedidos: 1 - Aprovados o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. 2 - Aprovada a Proposta da Diretoria de absorção do prejuízo líquido do exercício, no valor de R\$ 2.651.146,05 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos) pela conta "Lucros Acumulados", sem qualquer destinação a título de dividendos, conforme faculta o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6404/76. 3 - Não foram fixadas verbas remuneratórias para os membros da Diretoria, para o exercício social de 2000; 4 - Não foram eleitos membros para o Conselho Fiscal, para o exercício social de 2000, por não ter sido sua instalação requerida por nenhum acionista, na forma dos Estatutos Sociais e da legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrada, lida e aprovada esta Ata por todos os presentes, foi por eles assinada. São Paulo, 28 de abril de 2000. **Assinaturas:** Dorothea Steinbruch, Presidente da Mesa. Eliezer Steinbruch, Secretário da Mesa. Acionistas: Espólio de Mendel Steinbruch, neste ato representado pela inventariante, Dorothea Steinbruch, Eliezer Steinbruch, CFL Participações Ltda (Representada pelo sócio, Eliezer Steinbruch) Rio Purus Participações Ltda. (Representada pela sócia Dorothea Steinbruch). A presente Ata, redigida em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, é cópia fiel daquela lançada no livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade, ficando autorizada a sua publicação. **Eliezer Steinbruch** - Secretário. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 85.547/00-1, em 15/05/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.